

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 21.787.962-0

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 8040/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8040/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Hospedagem XXIII Vestibular Indígena do Paraná/Polo de Nova Laranjeiras.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **MARANELLO HOTEL LTDA, CNPJ 25.145.997/0001-07**, Rua Santa Catarina, nº 1451, CEP 85350-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR; 42 98408-1968, administrativo.pandahotel@redepanda.com. Responsável: Claudia Eliane Lopes de Lima, Proposta nº sn (fls.5 mov.4).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Tendo em vista a realização do XXIII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, que será realizado em 24 e 25 de março de 2024, nos municípios de Nova Laranjeiras e Santa Helena, como polos da Unioeste, se faz necessário a contratação de serviço de hospedagem para parte da equipe de Nova Laranjeiras.

DO VALOR: R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3980 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 4534. TED 008/2024-SETI.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 22 de março de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GERSON HENRIQUE DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_217879620_509.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 22/03/2024 11:03 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 22/03/2024 14:19 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **21.787.962-0** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 22/03/2024 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f133b2013918e7d3bd52587513b18863.